

Ministério da Educação Programa Universidade para Todos – Prouni Bolsas Remanescentes Processo seletivo 1º/2016

Prezado(a) candidato(a) Lucas Tavares da Rocha, seguem as informações da sua inscrição:

CPF: 368.537.848-12 Data de nascimento: 10/05/1997 Sexo: Masculino E-mail: lucastavaresdarocha@gmail.com

Opção de curso

Instituição: Faculdade de Informática e Administração Paulista - Fiap	Local de oferta: Unidade Sede			
Curso: Sistemas Para Internet (80960)	Turno: Noturno			
Grau: Tecnológico	Tipo de bolsa: Parcial 50%			
Aluno da instituição: Não	Matriculado no curso ou em outro de área afim: Não			
Inscrição efetuada em 30/03/2016 às 11h39				
Código de autenticação: 89f14cae667573e94856a8dfb10c36b5776c573000				

Você tem até **01/04/2016** para comparecer à instituição de ensino para comprovação das informações.

Questionário

- 1 Qual a raça/cor do candidato?
 - Parda
- 2 O candidato é pessoa com deficiência?

Não

3 - Em que escola o candidato cursou o ensino médio?

Em escola da rede privada na condição de bolsista integral da própria instituição

4 – O candidato é professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente?

Não

5 – O candidato possui vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada) com instituição pública e gratuita de ensino superior?

Não

Declaro ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e não ter concluído nenhum curso de nível superior. Autorizo o MEC a divulgar minhas notas e questionário socioeconômico do Enem e todas as informações constantes na minha ficha de inscrição, bem como me comprometo a apresentar toda a documentação exigida pela instituição na comprovação de informações, em concordância com as normas que regulamentam este processo seletivo.

Grupo familiar

Nome	CPF	Grau de parentesco	Data de nascimento	Renda bruta mensal (R\$)
Lucas Tavares da Rocha	368.537.848- 12	Candidato	10/05/1997	1.036,00
Maria Emília Tavares dos Santos	063.117.568- 70	Mãe	03/03/1962	1.500,00

Informações aos candidatos

- O candidato deverá comparecer à instituição de ensino nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da sua inscrição para proceder à comprovação das informações prestadas, devendo atender às mesmas exigências dos estudantes pré-selecionados nas chamadas regulares do processo seletivo do Prouni referente ao primeiro semestre de 2015;
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação, junto à instituição de ensino, do local e do horário ao qual deve comparecer para entregar a documentação necessária à comprovação das informações prestadas na inscrição para a bolsa remanescente;
- A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do candidato, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal;
- O candidato deve verificar junto à instituição de ensino se o curso no qual deseja se inscrever exige requisito para matrícula;
- O candidato que não comparecer à instituição de ensino nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da sua inscrição será reprovado;
- Ao comparecer à instituição para a comprovação de informações, o candidato deve exigir a entrega do Protocolo de Recebimento de Documentação do Prouni;
- A relação da documentação a ser apresentada pelo candidato na instituição de ensino para a qual
 foi pré-selecionado deve ser consultada na página do Prouni na internet
 (http://siteprouni.mec.gov.br). O coordenador do Prouni na instituição de ensino poderá solicitar
 outros documentos que eventualmente julgar necessários à comprovação das informações
 prestadas pelo candidato;
- O candidato que for contemplado com a bolsa do Prouni e que esteja matriculado em instituição de ensino superior pública e gratuita deverá apresentar documento que comprove encerramento do vínculo com a referida instituição;
- O candidato que já for bolsista do Prouni terá a bolsa encerrada automaticamente caso seja contemplado com uma nova bolsa;
- O candidato que apresentar certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou dos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não poderá ter cursado, em algum momento, o ensino médio em escola particular, exceto se na condição de bolsista integral da própria escola;
- É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre o processo seletivo por meio página do Prouni na internet (http://siteprouni.mec.gov.br) ou pela Central de Atendimento do MEC por meio do telefone 0800 61 61.

Data da impressão: 30/03/2016 às 11h39min51